

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul – Paraná, situada a Rua Getúlio Vargas, número duzentos e setenta, reuniram-se a Secretária Municipal de Educação professora Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, Equipe Administrativa e Pedagógica da secretaria, juntamente com membros do Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de elaborar o Calendário Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e seis, seguindo orientações contidas na Resolução nº 6.494/2025 (número seis mil, quatrocentos e noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) – GS/SEED, Instrução Normativa nº 05/2025 (número cinco de dois mil e vinte e cinco) – DPGE/SEED e Orientações do Setor de Estrutura e Funcionamento do Núcleo Regional de Educação de Irati/Paraná para a Rede Municipal de Educação. Calendário Escolar este, referente a todas as Escolas Municipais de Rio Azul que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais), bem como todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). No ano de dois mil e vinte e seis, três escolas do campo ofertarão a Educação em Tempo Integral, na modalidade de Jornada Ampliada, sendo elas: Escola Municipal do Campo Professora Anahir de Oliveira Lima Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal do Campo Santo Antonio – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Sendo elaborado também o Calendário Escolar dois mil e vinte e seis do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Municipal Professora Vanda Hessel – Ensino Fundamental, estando até o momento sem previsão de abertura para o ano de dois mil e vinte e seis por não haver matrículas até o momento. O início das aulas no ensino regular está previsto para o dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis e término no dia dezoito de dezembro do mesmo ano, totalizando duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar. Os feriados municipais amparados por Leis Municipais serão nos dias doze de junho de dois mil e vinte e seis - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus -; quatorze de julho de dois mil e vinte e seis - Emancipação Política – data esta, que será dentro do recesso escolar de julho; e oito de dezembro de dois mil e vinte e seis – Feriado Municipal, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Já da Educação de Jovens e Adultos (EJA) está previsto para iniciar dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis e término dia dezesseis de dezembro do mesmo ano, totalizando cento e sessenta dias para que se cumpra as seiscentas horas de efetivo trabalho escolar. Estando assegurados todos os feriados e capacitações constantes no Calendário do Ensino Regular. O Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, foi elaborado em consonância com o Calendário da Rede Estadual, visando a otimização da oferta do transporte escolar e assegurando a disponibilização do transporte para ambas as redes de ensino. O Calendário Escolar da Rede Municipal, na modalidade regular – ETAPA: Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais menciona o recreio interativo, que é realizado nas escolas de acordo com o Parecer nº 02/2003 - CEB/CNE, estando contido no Projeto Político Pedagógico das Escolas e CMEI's. Assim sendo, esta mantenedora está de acordo com o contido no calendário escolar dois mil e vinte e seis, aprovando juntamente com o Conselho Municipal de Educação os dois calendários. Na sequência segue via e protocolo, para apreciação do Núcleo Regional de Educação de Irati. Rio Azul, 18 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*Joiane S. R. Jarczyk, Sônia Delenga, Stanislau  
 Adriane P.P. Rymsza, Joiane M. Brand, José Antão P. Plodoviski  
 William Ribeiro dos Santos, Humberto, Melisfaule Bonon de Juse, Toripio João Soares  
 Salete Ap. Cororo, Patrício W. Budick, Anna Claudia Klimke, Luciana S. do Costa.*